



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 32/2009

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Extraordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: Carlos Alberto Rodrigues Machado, José Marly dos Santos Brando e Eliane Silvestrin Saretta, conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos, Pedro Vanzin Filho e Gislane Ramos da Silva Sabedotti. O Sr. Brando iniciou a reunião entregando: a) os pareceres, emitidos pelas Procuradorias do Município e do IPAM, referente aos servidores que estão cadastrados como prestadores de serviço no plano e, b) cópia da Lei Complementar duzentos e noventa e oito, já com as alterações da Lei Complementar trezentos e vinte e cinco e, c) pontuou que foi respondido o e-mail do Sr. Leno da Unimed. Após realizou a leitura da ata nº 31 que foi assinada pelos presentes. O Sr. Pedro pediu que constasse em ata que conforme informação do Sr. Osvaldo os contratos, hoje, existentes deveriam ser refeitos. Solicitou que nas futuras celebrações de contratos entre o Instituto e os prestadores de serviço seja previsto um mecanismo protetivo para o plano, ou seja, quando um prestador solicitar seu descredenciamento que conste no contrato que deverá continuar atendendo os segurados, por um determinado período, por exemplo, trinta dias. Na opinião da Sra. Eliane, é para ontem a questão da revisão dos contratos. Ela comentou que este Conselho deveria revisar suas competências. O Sr. Brando sugeriu que seja elaborado um modelo padrão de contrato para os credenciados e que o mesmo seja encaminhado para a Procuradoria analisar. Após acordo entre os presentes as reuniões para o mês de novembro foram agendadas da seguinte forma: 1ª dia três, ordinária, terça-feira, às quatorze horas; 2ª dia dez, extraordinária, terça-feira, às quatorze horas; 3ª dia dezenove, extraordinária, quinta-feira, às nove horas; 4ª dia vinte e quatro, extraordinária, terça-feira, às quatorze horas. As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões, no sexto andar do prédio do IPAM. A Sra. Eliane leu o "Pedido de Informações" solicitado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE (anexo). O Sr. Brando solicitou que a Sra. Eliane providencie uma cópia deste documento para os membros do Conselho Gestor. A Sra. Eliane leu o inciso quarto do artigo quarenta e três, da LC duzentos e noventa e oito, que tem a seguinte redação: "definir sobre a forma de funcionamento do Conselho, através de resoluções e eleger seu Presidente". Para ela quem deverá realizar as resoluções é a Presidência do IPAM e não o Conselho. Em sua opinião é a Presidência e as Direções que devem sentar e decidir. Acrescentou que leu o referido artigo porque no seu entendimento tudo que está sendo apontado pelo Conselho Fiscal do IPAM-SAÚDE não andou porque não é o Conselho que tem que sentar e decidir tudo, mas é a Presidência e os Diretores do Instituto. O Sr. José Carlos divergiu da Sra. Eliane. Ele leu o inciso segundo que menciona que compete ao Conselho Gestor "deliberar sobre todos os atos relacionados ao patrimônio e administração do IPAM-SAÚDE e alterações da legislação e encaminhar as minutas propostas ao Prefeito Municipal". O Sr. Pedro acredita que pode ter conflito na redação da referida Legislação. Ele leu o inciso quarto do artigo quarenta e um que diz que compete ao Presidente do IPAM "expedir e dar publicidade às resoluções próprias e do Conselho Gestor, portarias, instruções normativas e ordens de serviço". O Sr. Brando ressaltou que enquanto Conselheiro e enquanto Presidente do Conselho Gestor gostaria de pontuar alguns aspectos. 1º. Gostou muito da palavra "competência" que foi citada várias vezes no relatório e salientou que ela foi empregada mais de forma pejorativa do que no sentido de contribuir para um trabalho de esclarecimento ou de um pedido de informações; 2º. Lembrou aos presentes que deste que este Conselho começou a trabalhar sempre foi ouvido os servidores do Instituto; 3º. Estamos trabalhando deste julho com o objetivo de rever as leis e o decreto para que até o final de novembro, deste ano, seja elaborada e encaminhada uma minuta com as alterações que se fizerem pertinentes para que se façam as adequações necessárias para o bom funcionamento do plano. A Sra. Eliane

ATA 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

comentou que a preocupação dos membros do Conselho Fiscal está no fato de que está chegando o final do ano e eles têm que elaborar outro parecer, e tendo em vista que, a maioria dos problemas apontados não teve solução. Acrescentou que eles tem uma certa carga de responsabilidade em cima deles. Na opinião do Sr. Carlos, todo o servidor tem responsabilidades. O Sr. José Carlos falou para a Sra. Eliane que o problema do plano vem a muitos e muitos anos e, conforme havia falado anteriormente o IPAM sempre foi administrado de forma amadora. Acrescentou que, hoje, estamos realizando uma reunião mensal ordinária e uma reunião extraordinária por semana, ou seja, estamos nos reunindo toda a semana para tentar resolver os problemas existentes. No entanto o engessamento que o presidente do Instituto tem é muito grande. A Sra. Eliane não considera o assunto assim. Em sua opinião isso é um engano, pois a rotina interna do IPAM é de competência do Presidente. Acrescentou que as resoluções devem ser redigidas pelos funcionários e deliberadas pelo Conselho Gestor. Ela colocou a sua vaga a disposição e acrescentou que assim não trabalha. O Sr. José Carlos comentou que as questões básicas estão sendo encaminhadas e que para conseguirmos chegar ao desejado temos muito trabalho pela frente. A Sra. Eliane respondeu que o Conselho não irá ficar fazendo resoluções para definir como o IPAM irá funcionar, pois isto é uma utopia, uma quimera e que nunca irá funcionar. A Sra. Gislane concordou com a Sra. Eliane que o esboço deve ser elaborado pelos servidores e que o Conselho Gestor apenas delibere. No entanto gostaria de salientar que muitos dos apontamentos do Conselho Fiscal são discutidos deste de que entrou no Conselho, mas que não dependem dos membros e sim da Presidência porque, por hora, somos conselheiros e apenas aconselhamos. O Sr. Brando reforçou o que falou anteriormente que a política adotada por este Conselho sempre foi a de ouvir os servidores do Instituto e solicitou que a Sra. Eliane providencie para a próxima reunião duas minutas de redação para os dois casos que ela citou referente aos reembolsos e a área da psiquiatria. A Sra. Eliane solicitou novamente que seja providenciada sua substituição no Conselho Gestor. O Sr. Pedro pontuou que; a) sua preocupação sempre foi chegar o mais próximo possível do consenso e do bom senso para uma construção de uma gestão participativa; b) reforçou seu pedido, efetuado em outras reuniões, de um entrosamento com o Conselho Fiscal, justamente visando evitar que fossemos surpreendidos com um pedido desta natureza; c) antecipou um pedido aos Presidentes do IPAM e do Conselho que seja solicitado a Procuradoria uma análise da legislação, para ter clareza de quais são as competências do Presidente, do Conselho Gestor e do Prefeito. O Sr. José Carlos mencionou que as dificuldades são imensas e cita como exemplo o problema levantado na semana passada, ou seja, a contratação dos servidores como prestadores de serviço. Foi questionado pelo Sr. José Carlos se houve apontamentos, sobre este tema, desde 2006. O Sr. Carlos comentou que este processo estava arquivado porque o Presidente anterior deu um despacho não reconhecendo os pareceres. Ele acredita que o IPAM passou por um buraco negro onde as coisas aconteciam e ninguém ficava sabendo. Acrescentou que não será num período de menos de um ano que conseguiremos resolver tudo. Salientou que se alguma coisa está demorando é porque o processo é realmente lento, moroso. Na análise do Sr. José Carlos o arquivamento do referido processo, que foi ordenado pelo Sr. Bolsoni, está correto. A posição técnica é que irá definir se cancelaremos ou não esses contratos e não o número de profissionais nesta situação. Foi solicitado pelo Sr. Pedro cópia dos últimos apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado. Ele mencionou que em primeiro lugar gostaria de agradecer o material que foi entregue referente às Campanhas e solicitou que, se possível, fosse apresentado um comparativo da quantidade de servidores cadastrados em cada período com a quantidade de servidores que realizaram os exames. E, em segundo lugar comentou que foi feito um acordo político com o governo, no que se refere aos índices de contribuição para o IPAM-SAÚDE, mas na última assembléia foi levantado pelos colegas de padrão mais baixo que eles estão pagando dez por cento do salário e que as pessoas que possuem um padrão mais alto pagam apenas seis por cento, em função do teto. A Sra. Eliane esclareceu que a Prefeitura paga sete ponto sete por cento para todos os servidores, mesmo para quem optou pelo plano individual. O Sr. Pedro sugeriu que seja provocada uma discussão, independente de evoluir ou não, no sentido de questionar o que é afinal este teto. A Sra. Eliane pontuou que o mínimo que é pago no plano individual é de sessenta reais e o familiar é de setenta reais. Acrescentou que

47214

Marcia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM**

ninguém saiu do plano porque ele ficou hiper econômico. Ela sugeriu que alguém do IPAM vá para a categoria para esclarecer os descontos. Para o Sr. Pedro não podemos tratar os iguais de forma diferente. Ele acredita que existam distorções nesta esfera e solicitou uma reunião com o atuário para que ele esclareça para a categoria o porque destes valores. O Sr. Brando pediu para que os Conselheiros leiam os pareceres que foram entregues para que na próxima reunião seja decidido sobre o tema. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. *MÁRCIA ARAUJO*

VATA 2/14.

Jose Roberto Martins *CPM* *MÁRCIA ARAUJO* *cpss*